
D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 47/2008 de 29 de Maio de 2008

1.º Aditamento ao Contrato-Programa
de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 11 de Fevereiro de 2008, entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Futebol da Horta, com o n.º 90, publicado no Jornal Oficial n.º 57, II série de 24/03/2008, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à aquisição de equipamento informático e de escritório, se verificou um lapso na elaboração da listagem de material a apoiar;

Considerando que a Associação de Futebol da Horta, solicitou a revisão do contrato;

Considerando que o valor do equipamento a apoiar é superior ao previsto inicialmente;

Assim, nos termos e ao abrigo do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de Novembro, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação de Futebol da Horta, adiante designada por AFH ou segundo outorgante, representada por Manuel Faria de Castro, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do Contrato-Programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 4.130,70, conforme o programa apresentado, é de € 3.304,56.

28 de Abril de 2008. - O Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Futebol da Horta, *Manuel Faria de Castro*.